



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2019, DE 20 FEVEREIRO DE 2019

**SÚMULA** – Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício financeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de Capitão Leônidas Marques, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Ivar Barea.

**Art. 2º.** Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 311/2016 – Primeira Câmara, de 01 de novembro de 2016 – Sessão N° 41, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 20 de fevereiro de 2019.

**VALCIR LUCIETTO**  
Presidente

**CARLOS EDUARDO SANTOS**  
Relator

**NEUZA STULP**  
Membro



## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando o Parecer Prévio nº 311/2016 – Primeira Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no Processo nº 253015/2015, recomendando o julgamento pela regularidade das contas do Senhor Ivar Barea, com a aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, b, da LC nº 113/05 e a emissão de recomendação para que a Municipalidade observe os prazos legais, relativos ao exercício financeiro de 2014, e que do exame realizado por esta Comissão não foram observadas irregularidades ou ilegalidades, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, opina pela elaboração do Decreto Legislativo de aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, relativas ao Exercício de 2014.

Assim, apresenta-se aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 20 de fevereiro de 2019.

**VALCIR LUCIETTO**

**Presidente**

**CARLOS EDUARDO SANTOS**

**Relator**

**NEUZA STULP**

**Membro**